



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/02/2023

Código Identificador nº C9AE3D5F

Lei nº 370/2023

27 de fevereiro de 2023.

**FIXA O VALOR DO MENOR
SALÁRIO BASE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó/PE será de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais), de acordo com a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022;

Art. 2º - A referida Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se às disposições em contrário.

Sanharó/PE, 27 de fevereiro de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

